

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00042

Publicação Diária - Data: 15/03/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00057, de 14 de março de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do(a) DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS o(a) servidor(a) **TARCISIO BATISTA BÓBBIO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10950, com efeitos a partir de 16/03/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS

PORTARIA N° JFES-POR-2023/00013, de 14 de março de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO:

O disposto no Processo n° JFES-PAD-2023/00001 e o pedido formulado no despacho n° JFES-DES-2023/05682, pelo Coordenador da Comissão instituída pela Portaria n° JFES-POR-2023/00009.

RESOLVE:

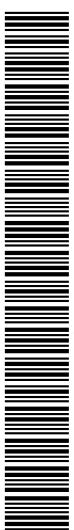
Art. 1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída por meio da Portaria n° JFES-POR-2023/00009, na forma do artigo 140 c/c artigo 133, § 7º da Lei n° 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 15/03/2023 às 18:08:26.
Documento N°: 3703426-984 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3703426-984>



JFESBIE202300042A

SIGA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00126, de 14 de março de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o período de **07/03/2023 a 10/03/2023** referente a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo 2021/2022 de **FAUSTO RODRIGUES DA COSTA**, Analista Judiciário/Engenharia Elétrica, matrícula 10408, lotado na Seção de Manutenção, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 04 dias a serem usufruídos no período de **05/04/2023 a 08/04/2023**, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00128, de 14 de março de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RONNIE FRANCIS RANGEL MARIANO**, Técnico Judiciário, matrícula 10620, lotado na Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **18/04/2023 a 28/04/2023** (11 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO



***** FIM *****

<p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2023/00042 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 15/03/2023 às 18:08:26.
Documento Nº: 3703426-984 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3703426-984>



JFESBIE202300042A

SIGA